

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 19 de maio de 2011

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.702, em 18 de maio de 2011, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 21/2011, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que denomina Álvaro Rodrigues Barbosa o bem público que menciona, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 16 de maio de 2011.

**VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO**